



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

VEREADOR
FLÁVIO PIRES
Sempre à disposição!

PROJETO DE LEI

**INSTITUI NO MUNICÍPIO DE VILA
VELHA O “DIA DA
CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A
APRAXIA DE FALA NA INFÂNCIA”
(AFI) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições

DECRETA

Art. 1º Fica instituído no município de Vila Velha o “**Dia de Conscientização sobre a Apraxia de Fala na Infância - AFI**”, a ser comemorado anualmente no dia 14 de Maio.

Art. 2º O Dia da Conscientização sobre a Apraxia de Fala na Infância servirá de estímulo a realização de ações voltadas à reflexão sobre o transtorno para desenvolvimento e implementação das atividades tendo como objetivos, dentre outros:

I – Promover informativos, palestras sobre os sintomas e como é feito o diagnóstico e o tratamento adequado;

II - Promover discussões permanentes sobre a Apraxia de Fala na Infância, ampliando e estimulando o conhecimento, informar aos profissionais, para entender e saber desenvolver estratégias e atividades para trabalhar com os alunos diagnosticados com a Apraxia de Fala na Infância e incentivar a inclusão desse aluno na escola;

III - Divulgação pelas mídias sociais através de informações sobre o que é a Apraxia de Fala na Infância (AFI), diagnóstico, tratamento e auxiliar na conscientização da população como um todo.

Art. 3º - O evento instituído pela presente Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Vila Velha, para tanto, fica acrescida a alínea “s” ao inciso V do artigo 6º da Lei Municipal nº 5.622, de 08 de junho de 2015, com a seguinte redação:

“Art. 6º [...]

[...]

V – no mês de maio.

[...]

o) no dia 14, o **“Dia Municipal de Conscientização sobre a Apraxia de Fala na Infância - AFI”**.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 25 de maio de 2022.

FLÁVIO PIRES

Vereador AGIR

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir o “**Dia de Conscientização sobre a Apraxia de Fala na Infância (AFI)**”, tendo seu dia de conscientização no dia 14 de maio. Apraxia de Fala na Infância é um grave transtorno motor na fala (neurológico) que afeta a habilidade da criança em produzir e sequencializar os sons da fala. A criança tem a ideia do que quer comunicar, mas seu cérebro falha ao planejar e programar a sequência de movimentos/gestos motores da mandíbula, dos lábios e da língua para produzir sons para formar sílabas, palavras e frases. A criança parece “não saber” o que fazer com sua boca. Geralmente, são crianças que compreendem bem a linguagem, mas falar é um grande desafio para elas. Elas não conseguem planejar os movimentos para a fala ocorrer, no tempo certo, na ordem certa, para que as palavras sejam produzidas. Uma característica observada nas crianças pequenas, é que sua fala é muito limitada, com pobre repertório de palavras e/ou apresentam fala de difícil compreensão (a fala não é clara), quanto mais extensa a palavra, maior a dificuldade.

Acreditamos que a inclusão da supracitada data no calendário municipal de Vila Velha, ajudará a dar mais notoriedade à importância da conscientização e informação do determinado transtorno, visto que, segundo dados da SpeechLanguage-Hearing Association (ASHA), a cada mil crianças geradas, uma ou duas são diagnosticadas com Apraxia de Fala na Infância, tendo como em sua maioria crianças do sexo masculino. É fato que com a divulgação das informações necessárias sobre os sintomas, o diagnóstico acontece de forma precoce auxiliando no tratamento de forma mais efetiva. Em muitos casos torna-se difícil o diagnóstico conclusivo, pois o determinado transtorno por muitas vezes pode ser confundido com outros diagnósticos que também afetam o sistema motor da fala, concluindo assim que o diagnóstico para AFI se torna desafiador para os profissionais da saúde. Oportuno ainda informar que o tratamento é feito com terapia fonoaudiológica associada a acompanhamento médico interdisciplinar, suporte escolar e treinamento familiar.

O reconhecimento da devida data no nosso calendário municipal é uma forma de divulgação e de promoção de conhecimento e informação à população Vilavelhense, auxiliando no contexto da família e da escola para que a identificação do sintoma seja feita precocemente e assim haja intervenção o quanto antes para o tratamento adequado. Acreditamos que seja justa a proposta do presente Projeto de Lei, que propõe o dia 14 de maio como o Dia da Conscientização da Apraxia de Fala na Infância (AFI), pois trata de uma alusão a data de conscientização que foi instituída mundialmente. Considerando a importância desta proposta para o bem estar da população, solicito o apoio dos ilustres Pares a fim de aprová-la nesta Casa de Lei.

Vila Velha, 25 de maio de 2022.

FLÁVIO PIRES

Vereador AGIR

Fonte: <https://apraxiabrasil.org/>
<https://sintrajufe.org.br/ultimas-noticias-detalle/14-de-maio-dia-internacional-de-conscientizacao-sobre-apraxia-da-fala/>